

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES**-----

-----**REUNIÃO nº 5 /Ano 2025**-----

**Data** 18/03/2025-----

**Hora de Início** 18H10/**Fim** 19H00

**Presenças:** -----

José Manuel Correia -----  
António Fortunato -----  
Leonor Marinheiro -----  
Rui Prudêncio -----  
Luis Carlos Lopes -----

Jorge Santos -----  
Carlos Filipe -----  
Pedro Castelo -----

**Faltou:** -----  
Marco Branco -----  
Francisco Covelo -----

**Assuntos tratados:** -----

- 1- Sessão extraordinária de março-----
- 2- Sessão Solene do 25 de Abril -----
- 3- Sessão ordinária de abril -----
- 4- Relatórios anuais de 2024 -----
- 5- Desagregação das freguesias -----

**Conclusões:** -----

- 1- Por solicitação da Câmara Municipal será convocada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para o dia 24 de março para deliberação da 2ª revisão, para atualização da repartição dos valores de 2 projetos, com vista ao lançamento das empreitadas, uma vez que envolvem financiamento do PRR (tendo em conta os constrangimentos provocados por causa da queda do governo). -----  
Na ordem de trabalhos constará também o ponto da informação das comissões e dos votos, moções e recomendações. -----
- 2- Sobre a sessão do 25 de Abril foi dito que a proposta vai no sentido de se realizar no Ramalhal, nas instalações da Escola, onde será o almoço e farão a inauguração do Centro de Saúde desta localidade, e foi solicitado aos diferentes líderes a indicação dos representantes que farão a intervenção de cada uma das forças políticas na sessão solene. -----
- 3- Tendo em conta o feriado de 1 de maio, a sessão ordinária deste mês, prevista para os dias 29 em 30, será antecipada para 28 e 29, já com a anuência da presidente da Câmara. -----
- 4- Já foram enviados praticamente recebidas todas as informações dos representantes da Assembleia Municipal, para o relatório anual de 2024, que os serviços irão depois coligir para apreciação na sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal. -----
- 5- Relativamente ao processo de desagregação em curso, cujo decreto lei já entrou em vigor, o presidente da Assembleia solicitou aos grupos municipais especial atenção para o cumprimento das alíneas b) do art.º 5.º e do art.º 9.º e indiquem só um representante do partido. -----

O presidente da Assembleia Municipal



(José Manuel Correia)